



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo Pedido: Gilda Almeida

Secretária: Gabriella da Silva Zuquetto

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão De Ata De Registro De Preço

OBJETO:

Trata-se de estudo técnico preliminar referente a contratação por **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRAGERAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada com a empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A CNPJ. nº 71.052.559/0001-03**, para substituição de unidades de trabalho que estão defasadas, e conseqüentemente para o servidor municipal desenvolver melhor seu trabalho.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:

Adesão a esta ata de registro de preços e contratação desta empresa para compra do referido item, justifica-se por conta de o município contar com Desktops em defasagem

JUSTIFICATIVA:

Aquisição necessária através de **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRAGERAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada com a empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A CNPJ. nº 71.052.559/0001-03**, equipamentos necessários para melhor desempenho das atividades da Unidade Básica de Saúde Central (02) Computadores e (02) nobreak com recurso extraordinário Qualificação das Ações do Cuidado Materno -Paterno Infantil-Rede Bem Cuidar Recurso-PA **1180**, (3)nobreak para Farmácia Básica com **recurso PA2121**-Programa Farmácia Cuidar Mais, sendo Restante (08) nobreak do Recurso PA 1180 Investimento Atenção Primária.

Faz-se necessário a aquisição devida, vasta queda de energia e sobrecarregando alguns equipamentos vindo causar danos e queima, por estabilizadores não suportar a sobrecarga dos equipamentos.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, om intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRAGERAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Pessoa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1- As especificações técnicas do objeto e qualificação econômico-financeira deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar e de acordo com a solicitação do setor de secretaria demandante.

2.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

2.3- O fornecedor do produto ficará responsável por fornecer um equipamento de qualidade em excelentes condições de uso, seguindo a descrição apresentada no quadro abaixo:

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1. COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 OU SIMILAR

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

COMPUTADOR COM PROCESSADOR QUE, NO MÍNIMO, POSSUA: 4 NUCLEOS – 8 THREADS – FREQUÊNCIA 3.30 A 4.30GHZ - 12MB SMART CACHE; A PROPONENTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE INDICAR NA PROPOSTA O MODELO E A MARCA DO PROCESSADOR; PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO, 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1, 2 PORTAS USB 2.0, 4 PORTAS SATA 6GB/S, SLOT M.2_1 TIPO 2242/2260/2280, 1 X SLOT PCI EXPRESS 4.0 X16 – 1 X SLOT PCI EXPRESS 3.0 1X, 1 INTERFACE DE REDE 10/100/1000, WIFI PADRÃO MÍNIMO IEEE 802.11 B/G/N - ENTRADA DE HEADSET, INTERFACE DE AUDIO, INTERFACE DE SOM, 1 PORTA COM, 1 PORTA RGB, 1 PORTA SPI TPM, 1 PORTA CLEAR CMOS, GERENCIAMENTO WOL BY, PME, PXE, 1 PORTA DISPLAY PORT, 1 PORTA D-SUB, 1 HDMI; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 3200MHZ OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 LIVRE); SSD: SSD M.2 256GB (M.2280 PCIE NVME, LEITURA 2400MB/S, GRAVAÇÃO 1700MB/S - INTERFACE PCIE NVME GEN 3; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR (PORTUGUÊS - BRASIL); PLACA GRÁFICA INTEGRADA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE INSTALADO. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL COM DIMENSÕES



MÁXIMA (A X L X P) 335 X 100 X 368MM - COM TRAVA DE SEGURANÇA; TECLADO PADRÃO ABNT II TIPO USB; MOUSE OPTICO USB MÍNIMO 1000DPI; TAMANHO DA TELA: 21.5" - TIPO DA TELA: LED - ORIENTAÇÃO DA TELA: WIDESCREEEN 16:9 RESOLUÇÃO: FULL HD 1920X1080 – CONECTIVIDADE HDMI E VGA - (ERGONOMIA: COM AJUSTE DE ALTURA - COM AJUSTE DE ROTAÇÃO HORIZONTAL – COM AJUSTE DE ROTAÇÃO VERTICAL - COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO - BRILHO: 250CD/M² - CORES: 16.7 MILHÕES - CONTRASTE: 500.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 2MS - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: <5HZ - ENERGIA: BIVOLT – COR : PRETO – MONITOR - BASE AJUSTÁVEL - FONTE DE ENERGIA - CABO HDMI - VESA - MENU DE CONFIGURAÇÃO: SIM - SISTEMAS OPERACIONAIS: DEVERÁ POSSUIR COMPATIBILIDADE COM TODAS AS VERSÕES DO MICROSOFT WINDOWS, LINUX, ANDROID, MACOS E CHROMEOS; A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO (PPB) DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO PRESENTE ITEM, NOS MOLDES DO DECRETO Nº 5.906, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

3.2. NOBREAK 1.400VA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

POTÊNCIA: 1400VA; TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA); CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S); QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A – NBR 14136; TENSÃO DC: 12V - AUTONOMIA MÍNIMA: 10 MINUTOS; FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA; FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,5 - TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS; RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96%; RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85%; FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA); FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA); TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6%; 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO; PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S); PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO; ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS - CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA; LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA); FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA); INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE; ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA; MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS - CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA TRUE-RMS; MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS; FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ); CIRCUITO DESMAGNETIZADOR; GABINETE EM ABS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O objeto da contratação é um bem comum nos termos da Lei nº 10.520 de 2002 e possui mercado consolidado constituído por diversos fornecedores, desse modo o Levantamento de Mercado será constituído com base em pesquisa de preços em contratações públicas por meio



do Bando de Preços dentro do período de um ano, cujos itens estejam de acordo com a necessidade do demandante e apresentem descritivos semelhantes.

4.1.1. SOLUÇÃO – ADESÃO

4.1.1.1 A primeira opção cogitada como forma de aquisição foi através de adesão, tendo em vista a agilidade e a segurança garantidas através deste tipo de contratação. Após análise inicial das alternativas, identificou-se uma ata de registro de preços de outro órgão da Administração Pública, vigente, passível de adesões e que contém o objeto em questão. Trata-se da por ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRAGERAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firmada com a empresa BEL MICRO TECNOLOGIA S/A CNPJ. nº 71.052.559/0001-03, para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme tabela abaixo:

Preços contratados

Finalidade: ORDEM DE COMPRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 12100F	UN	02	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
17	NOBREAK 1.400VA	UN	13	R\$615,00	R\$7.995,00
Total					R\$ 13.575,00

Valor estimado da contratação: **R\$ 13.575,00**(Treze Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) Destacando que a referência é da empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A CNPJ. nº 71.052.559/0001-03**, em relação a vantajosidade. Considerando que a média dos valores unitários conforme tabela acima descrito, tendo como referência as licitações em anexo a este processo em sites especializados já mencionados a cima, conforme quadro abaixo:

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Tendo em vista, a aquisição se dará através de adesão aos itens 1, e 17 da ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 – CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRAGERAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tal procedimento, além de mais vantajoso financeiramente, confere maior celeridade e viabilidade ao processo de aquisição, assegurados os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento a Administração Municipal de São Vicente do Sul adquire um produto já aceito por outro órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Administração Municipal, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

5.2 A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e no edital do pregão de origem, seus anexos e suas propostas, assumindo como exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.3 O objeto dessa contratação deve atender aos descritivos e prazos constantes na respectiva ata de registro de preço e às exigências estabelecidas pelo órgão gerenciador do pregão de origem.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 O levantamento da quantidade foi feito através da análise departamento de T.I. da Administração Municipal, que constatou que se precisa demais Equipamentos de informática. No quadro abaixo contam os quantitativos:

Estimativa das quantidades a serem contratadas

Finalidade: ORDEM DE COMPRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.			
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.
1	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3 12100F	UN	02
17	NOBREAK 1.400VA	UN	13

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado trata-se de um registro por outro órgão.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

9.1 Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1 A aquisição dos equipamentos de Informática tem por objetivo preencher a necessidade da Administração Municipal mantendo os mesmos em perfeitas condições de uso para atender a demanda da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 O processo de aquisição do item deste ETP será instruído pelos empregados públicos responsáveis pelas funções essenciais a contratação desta demanda, será também encaminhado a Administração Municipal com intuito de dar seguimento a adesão á ata de registro de preços, conforme legislação vigente. A fiscalização da devida execução do objeto será realizada por equipe designada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente, desde que quando estejam defasados e não possuem mais utilidade para a Administração Municipal sejam descartados em local apropriado.



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base nas informações levantadas neste estudo preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico a aquisição dos Equipamentos de Informática por Adesão à Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissu legal.

São Vicente do Sul, 04 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Solicitação